



### Análise da Qualificação Técnica

Processo nº 24476/2019.

Licitação: Pregão 53/2020

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Capina Manual, Roçada Manual e Roçada Costal em áreas pavimentadas do Município de Maricá.

**Licitantes:** LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

**Data:** 07/08/2020

#### I – Análise

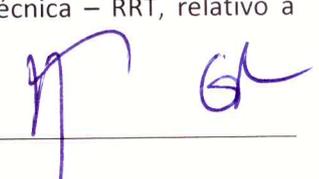
##### I.1. Qualificação Técnica.

A) – Fora apresentado registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade, conforme disposto em Edital, atendo-se a este requisito;

B) - **Quanto à capacitação técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação

Item	Descrição dos serviços	Quantidade Mínima	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Prestação de serviços de Capina e/ou Roçada	13.432.710,60M <sup>2</sup>	<b>SIM</b>	<b>comprova quantitativo mínimo</b>

C) - **Quanto a comprovação da capacidade técnico-profissional:** mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome dos responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à



SOMAR	
Processo nº	24476/2019
Data de início	24/09/2019
Folha	003507
Rubrica	

SOMAR - Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá  
Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
I	Prestação de serviços de capina e/ou roçada	<b>SIM</b>	

### II – Conclusão

O Edital previu no seu item Qualificação Técnica as duas espécies, quais sejam, qualificação técnica Operacional e Qualificação Técnica Profissional.

Quanto à qualificação técnica profissional, a empresa cumpriu a exigência, estando habilitadas neste quesito.

Quanto à qualificação técnica operacional, verifica-se que a empresa alcançou o patamar mínimo necessário. Vejamos.

O item 12, C.3, do Edital, se extrai o seguinte: "C.3 - C.3.1 - Levando-se em conta que a quantidade total estimada do serviço é de 53.730.842,40m<sup>2</sup>, nos atestados citados no item C.3, o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato(s) com um mínimo de 13.432.710,60m<sup>2</sup>, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do total:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE MÍNIMA
<b>01</b>	Prestação de serviços de Capina e/ou Roçada	13.432.710,60 M <sup>2</sup>

A empresa apresentou atestados referentes a dois contratos, quais sejam, o 021/2018 e o 007/2011, ambos junto a Prefeitura de Macaé.

Em sede de análise quanto aos atestados apresentados pela Licitante, serão considerados os seguintes serviços:



SOMAR	
Processo nº	24476/2019
Data de início	24/09/2019
Folha	003508
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

SOMAR - Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá  
Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

a) **Contrato nº 21/2018:** “Roçada Manual e Mecanizada = 750.000m<sup>2</sup>/mês”; “Capina Manual = 100.000m<sup>2</sup>/mês”; “Operação de roçadeira articulada = 600.000m<sup>2</sup>/mês” e “Capina mecânica = 260.000m<sup>2</sup>/mês”. Portanto, se reconheceu que a licitante comprovou o percentual de **1.710.000,00m<sup>2</sup>/mês**.

Foram desconsiderados os demais serviços, tendo em vista não guardarem semelhança ao objeto da licitação.

Desse modo, eis a relação dos serviços aceitos para fins de qualificação técnica operacional:

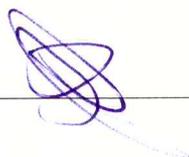
CONTRATO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE APRESENTADA	TOTAL QUANTITATIVO
21/2018	Roçada Manual e Mecanizada	750.000m <sup>2</sup> /mês	750.000m <sup>2</sup> /mês
21/2018	Capina Manual	100.000m <sup>2</sup> /mês	850.000m <sup>2</sup> /mês
21/2018	Operação de Roçadeira Articulada	600.000m <sup>2</sup> /mês	1.450.000,00m <sup>2</sup> /mês
21/2018	Capina Mecânica	260.000m <sup>2</sup> /mês	1.710.000,00m <sup>2</sup> /mês
-	-	-	<b>1.710.000,00m<sup>2</sup>/mês</b>

Vale dizer que a descrição dos serviços e o quantitativo apresentaram e respeitaram a integralidade da documentação traga aos autos pela própria recorrente, no momento de análise de sua qualificação técnica.

O referido contrato ostentou duração de 20/03/2018 a 24/07/2019, ou seja, 16 (dezesseis) meses. Neste prazo, levando-se em conta a prestação mensal de 1.710.000,00m<sup>2</sup>, se alcança o total de 27.360.000,00 (vinte e sete milhões, trezentos e sessenta mil m<sup>2</sup>).

O Edital exigia a comprovação mínima de 13.432.710,60 M<sup>2</sup>. Logo, a empresa logrou êxito em demonstrar a capacidade técnica requerida. Vejamos:

CONTRATO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE APRESENTADA PELA EMPRESA	TOTAL EXIGIDO EM EDITAL
21/2018	Roçada Manual e Mecanizada	<b>27.360.000,00M<sup>2</sup></b>	13.432.710,60 M <sup>2</sup>







SOMAR	
Processo nº	24476/2019
Data de início	24/09/2019
Folha	003509
Rubrica	

SOMAR - Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá  
Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

**b) Contrato 007/2011:** “Roçada Manual e Mecanizada = 200.000m<sup>2</sup>/mês”; “Capina Manual = 100.000m<sup>2</sup>/mês”; “Operação de roçadeira articulada = 80.000m<sup>2</sup>/mês” e “Capina mecânica = 95.000m<sup>2</sup>/mês”. Portanto, se reconheceu que a licitante comprovou o percentual de **475.000,00m<sup>2</sup>/mês**

Foram desconsiderados os demais serviços, tendo em vista não guardarem semelhança ao objeto da licitação:

Desse modo, eis a relação dos serviços aceitos para fins de qualificação técnica operacional:

CONTRATO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE APRESENTADA	TOTAL QUANTITATIVO
007/2011	Roçada Manual e Mecanizada	200.000m <sup>2</sup> /mês	200.000m <sup>2</sup> /mês
007/2011	Capina Manual	100.000m <sup>2</sup> /mês	300.000m <sup>2</sup> /mês
007/2011	Operação de Roçadeira Articulada	80.000m <sup>2</sup> /mês	380.000,00m <sup>2</sup> /mês
007/2011	Capina Mecânica	95.000m <sup>2</sup> /mês	475.000,00m <sup>2</sup> /mês
-	-	-	<b>475.000,00m<sup>2</sup>/mês</b>

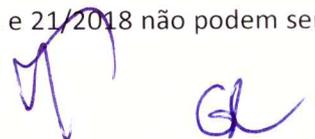
Vale dizer que a descrição dos serviços e o quantitativo apresentaram e respeitaram a integralidade da documentação traga aos autos pela própria recorrente, no momento de análise de sua qualificação técnica.

O referido contrato ostentou duração de 28/01/2011 até 21/02/2017, ou seja, cerca de 72 (setenta e dois meses) meses. Neste prazo, levando-se em conta a prestação mensal de 475.000,00m<sup>2</sup>, se alcança o total de 34.200.000,00 (trinta e quatro milhões e duzentos mil m<sup>2</sup>).

O Edital exigia a comprovação mínima de 13.432.710,60 M<sup>2</sup>. Logo, a empresa logrou êxito em demonstrar a capacidade técnica requerida. Vejamos:

CONTRATO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE APRESENTADA PELA EMPRESA	TOTAL EXIGIDO EM EDITAL
21/2018	Roçada Manual e Mecanizada	<b>34.200.000,00M<sup>2</sup></b>	13.432.710,60 M <sup>2</sup>

c) Por fim, se esclarece que os atestados referentes aos contratos 007/2011 e 21/2018 não podem ser somados, tendo em vista a não concomitância da prestação dos serviços.



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**



SOMAR	
Processo nº	24476/2019
Data de início	24/09/2019
Folha	003510
Rubrica	GC

SOMAR - Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá  
Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

Mediante o exposto, **pregamos pela habilitação da empresa LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, no que se refere aos requisitos de qualificação exigidos no item 12, alínea "C", do Edital nº 53/2020, ora em apreço, posto ter comprovado o atendimento ao exigido.

Elaborado por:

Gustavo Frejat Barbosa  
SOMAR-DOPCRV  
Matr.: 500.251

**Gustavo Frejat – Mat. 500.251**

*Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição*